

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2020.09.24.02-SESAU

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 07.974.082/0001-14 com sede na Praça Dirceu de Figueirêdo, S/N – Centro – Juazeiro do Norte/CE através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva, Sra. Glauciane Torres Neves Quental, Secretária Municipal de Saúde doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CWM INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.135.428/0001-90, pessoa jurídica de direito privado, localizada no Sitio Paraíso, nº 90, Gizélia Pinheiro, Crato –CE, caixa postal 1007, CEP 63.138-100, tel: (88) 3113 1582/(85)9.9608 8798/ (85) 9 8707.0031, e-mail: cesar.wagner@hotmail.com, por seu representante, a Sra. Mayra Cláudia Madeira Coelho de Alencar, CPF Nº 774.861.453-91, doravante denominada CONTRATADA, resolve celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Presente termo de apostilamento fundamenta-se na cláusula sétima, do contrato supramencionado, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020-SESAU, que teve como objeto a contratação de serviço de alimentação transportada, visando o fornecimento de refeições saudáveis destinada aos pacientes e colaboradores das atividades envolvidas nas medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública nas unidades de suporte ao Covid-19 (UPA Lagoa Seca e Hospital de Campanha) do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, e alterado de acordo com o art. 58, Inciso I e art. 65, Inciso I da Lei Nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Instrumento tem como objeto a inclusão do Elemento de Despesas - 33.90.30.00, de acordo com planilha abaixo:

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente alteração é uma prerrogativa da Administração pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. Conforme reza o texto do art. 58 Inciso I e art. 65, Inciso I:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I – Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I- Unilateralmente pela Administração:

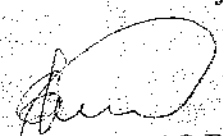
- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Conforme fundamentação legal a alteração contratual em pauta encontra fundamento no dispositivo legal retro mencionado, bem como na supremacia do interesse público; haja vista que a necessidade somente poderá ser suprida mediante a adição contratual.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este apostilamento, permanecem em pleno vigor.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de outubro de 2020.



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**  
CNPJ Nº 07.974.082/0001-14  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GLAUCIANE TORRES NEVES QUENTAL**  
CONTRATANTE

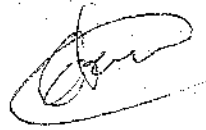
VISTO: \_\_\_\_\_  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Testemunhas:**

1. Maria Eliomede A. Cabral CPF 410.912.993-15
2. Marciana de F. Mendes CPF 03665340330

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº  
2020.09.24.02-SESAU**

A Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 2020.09.24.02-SESAU, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 26/2020-SESAU, cujo objeto é contratação de serviço de alimentação transportada, visando o fornecimento de refeições saudáveis destinada aos pacientes e colaboradores das atividades envolvidas nas medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública nas unidades de suporte ao Covid-19 (UPA Lagoa Seca e Hospital de Campanha) do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde. O presente Instrumento tem como objeto a inclusão do Elemento de Despesas - 33.90.30.00. Glauciane Torres Neves Quental-Secretária de Saúde. Juazeiro do Norte/CE, 23 de outubro de 2020.



## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2020.09.24.01-SESAU

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 07.974.082/0001-14 com sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N – Centro – Juazeiro do Norte/CE através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva, Sra. Glauciane Torres Neves Quental, Secretária Municipal de Saúde doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **LA EM CASA REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.750.292/0001-04**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Padre Cicero, 100 A, Benfica, Fortaleza –CE, CEP 60.020-355, tel: (85) 3223-2040/3087-1085/9 8512-6535/9 9945-5565; e-mail: laemcasarefeicoes@gmail.com, por seu representante legal, Sra. Dêugima Karine Coutinho Lino, CPF Nº 619.364.053-34, doravante denominada CONTRATADA, resolve celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Presente termo de apostilamento fundamenta-se na cláusula sétima, do contrato supramencionado, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020-SESAU, que teve como objeto a **contratação de serviço de alimentação transportada, visando o fornecimento de refeições saudáveis destinada aos pacientes e colaboradores das atividades envolvidas nas medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública nas unidades de suporte ao Covid-19 (UPA Lagoa Seca e Hospital de Campanha) do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, e alterado de acordo com o art. 58, Inciso I e art. 65, Inciso I da Lei Nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Instrumento tem como objeto a inclusão do Elemento de Despesas - **33.90.30.00**, de acordo com planilha abaixo:

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente alteração é uma prerrogativa da Administração pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. Conforme reza o texto do art. 58 Inciso I e art. 65, Inciso I:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I – Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I- Unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;


b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Conforme fundamentação legal a alteração contratual em pauta encontra fundamento no dispositivo legal retro mencionado, bem como na supremacia do interesse público, haja vista que a necessidade somente poderá ser suprida mediante a adição contratual.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este apostilamento, permanecem em pleno vigor.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de outubro de 2020.



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**  
CNPJ Nº 07.974.082/0001-14  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GLAUCIANE TORRES NEVES QUENTAL**  
**CONTRATANTE**

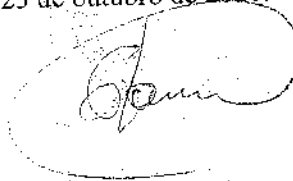
VISTO:  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Testemunhas:**

1. Marina Eloise de S. Damasceno CPF 4110912993-15
2. Marciana dos Reis CPF 03665340330

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº  
2020.09.24.01-SESAU**

A Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 2020.09.24.01-SESAU, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 26/2020-SESAU, cujo objeto é **contratação de serviço de alimentação transportada, visando o fornecimento de refeições saudáveis destinada aos pacientes e colaboradores das atividades envolvidas nas medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública nas unidades de suporte ao Covid-19 (UPA Lagoa Seca e Hospital de Campanha) do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde.** O presente Instrumento tem como objeto a inclusão do Elemento de Despesas - 33.90.30.00. Glauciane Torres Neves Quental- Secretária de Saúde. Juazeiro do Norte/CE, 23 de outubro de 2020.



## AVISOS E EDITAIS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020-SESAU

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02; 13.979/20, alterada pela Lei 14.035 de 11 de agosto de 2020 e 8.666/93 e suas alterações e o Decreto nº 10.024/19, o Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 28/2020-SESAU, cujo objeto é aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI, destinados as atividades envolvidas nas medidas de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrentes do Novo Coronavírus-COVID 19 para o Município de Juazeiro do Norte, Ceará, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Número Identificador no Banco: 842990; Abertura das propostas: 10/11/2020 às 14h:00min (horário de Brasília) e disputa de lances às 14h:30min (horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Pregões. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Luiz Ernesto Macedo Mendes- Pregoeiro do Município de Juazeiro do Norte, Ceará.

Luiz Ernesto Macedo Mendes  
Pregoeiro o Município

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO  
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº  
2020.09.24.01-SESAU

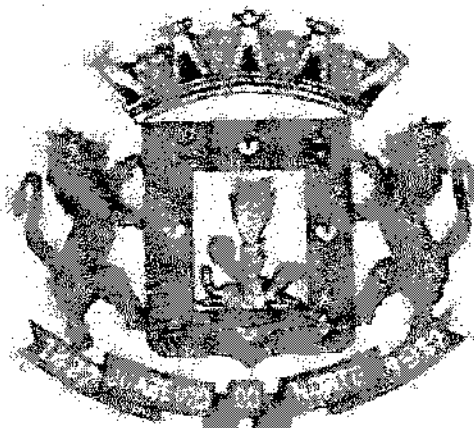
A Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 2020.09.24.01-SESAU, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 26/2020-SESAU, cujo objeto é contratação de serviço de alimentação transportada, visando o fornecimento de refeições saudáveis destinada aos pacientes e colaboradores das atividades envolvidas nas medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública nas unidades de suporte ao Covid-19 (UPA Lagoa Seca e Hospital de Campanha) do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde. O presente Instrumento tem como objeto a inclusão do Elemento de Despesas - 33.90.30.00. Glauciane Torres Neves Quental- Secretária de Saúde. Juazeiro do Norte/CE, 23 de outubro de 2020.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO  
CONTRATUAL Nº 2020.09.24.02-SESAU

A Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato

Nº 2020.09.24.02-SESAU, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 26/2020-SESAU, cujo objeto é contratação de serviço de alimentação transportada, visando o fornecimento de refeições saudáveis destinada aos pacientes e colaboradores das atividades envolvidas nas medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública nas unidades de suporte ao Covid-19 (UPA Lagoa Seca e Hospital de Campanha) do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde. O presente Instrumento tem como objeto a inclusão do Elemento de Despesas - 33.90.30.00. Glauciane Torres Neves Quental- Secretária de Saúde. Juazeiro do Norte/CE, 23 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 544/50



Exemplares disponíveis na página  
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>